



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 208
Disponibilização: 08/11/2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 1667, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 0009980-80.2015.4.03.8000,

RESOLVE

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma do anexo I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4120085** e o código CRC **DED8E65D**.

ANEXO I

A PARTIR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018

CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE
Analista Judiciário	Administrativa	-
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Biblioteconomia
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Contadoria
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Engenharia (Elétrica)

Analista Judiciário	Apoio Especializado	Medicina (Clínica Geral)
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Edificações

0009980-80.2015.4.03.8000

4120085v3